

PORTARIA Nº 004 DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidora do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Itapagipe para exercer a Função Gratificada que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 509, de 19 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º *Designar* a servidora **Marcela Bernardes da Silva**, CPF nº 088.XXX.XXX-XX, matrícula nº 1255, para exercer a Função Gratificada de **Agente de Contratação**.

Art. 2º Pelo exercício da função mencionada no artigo anterior a servidora fará jus a gratificação prevista no Artigo I da Lei Municipal nº 509, de 19 de setembro de 2023 e será paga cumulativamente com as parcelas remuneratórias do seu cargo efetivo.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 18 de janeiro de 2024.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal